
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6017/2025

A Secretária Municipal de Educação de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81

Valor a ser contratado: R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Considerando, a importância da capacitação dos servidores que tratam com licitação, não apenas para cumprir uma exigência legal, mas também de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para as inscrições, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento contratual, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 11 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0017/2025 – GPMB